



***MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(TERCEIRIZADOS)**

JANEIRO/2016

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos não haver Prestação de Serviços (Terceirização de mão de obra) no mês de janeiro do exercício de 2016.